Ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), à Superintendência de Normas Contábeis e de Auditoria da Comissão de Valores Mobiliários e ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC),

Como representante da indústria do aço, manifestamos nossa preocupação em relação à Orientação Técnica OCPC 10 - Créditos de Descarbonização.

Considerando que o governo ainda está discutindo o Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões (SBCE) e em face as expectativas e interpretações sobre o tema, entendemos que a Orientação Técnica OCPC 10 deve ser objeto de discussão e elaboração somente após a regulamentação do SBCE, com ênfase no esclarecimento das questões contábeis.

Deve-se levar em consideração que na criação do modelo de tratamento contábil o mercado regulado deve ser apartado do voluntário. Além disso, destacamos que certas imposições poderão implicar em desequilíbrio econômico, já que na minuta apresentada o agente intermediário poderá atuar como especulador do mercado. Neste sentido, é necessário avaliar o CPC de estoques para a viabilidade de valoração destes créditos a valor justo no agente intermediário.

Colocamo-nos à disposição das autoridades competentes e de qualquer parte interessada para dialogar e identificar formas de contribuir com o tema.

Atenciosamente,

Priscilla Ferreira
Assessora de Sustentabilidade | *Sustainability Advisor*
Instituto Aço Brasil | *Brazil Steel Institute*